ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
CÂMARA DOS VEREADORES
LEONARDO DA SILVA MENDES
VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO n. 26 /2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA (I.) A REFORMA INTEGRAL DA PRAÇA DO LIBERDADE, SENDO OUVIDA A COMUNIDADE; (II.) A PROMOÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO LIBERDADE, ENQUANTO SE PROCESSA A CONTRATAÇÃO DA REFORMA, E; (III.) A REORGANIZAÇÃO DA "FEIRA MUNICIPAL SEMANAL" DA PRAÇA DO LIBERDADE, INCLUINDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS UTILIZADAS PARA A FEIRA ANTES E APÓS TODOS OS DIAS EM QUE OCORRA SUA REALIZAÇÃO.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 18/02/2021
Em Discussão Única
Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, na sua função de assessoramento e eu Vereador **Leonardo da Silva Mendes**, **Vereador Leandro do Chiquito**, membro desta casa de leis, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 34, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do *Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen*, que promova (I.) A REFORMA INTEGRAL DA PRAÇA DO LIBERDADE, SENDO OUVIDA A COMUNIDADE; (II.) A PROMOÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO LIBERDADE, ENQUANTO SE PROCESSA A CONTRATAÇÃO DA REFORMA, E; (III.) A REORGANIZAÇÃO DA "FEIRA MUNICIPAL SEMANAL" DA PRAÇA DO LIBERDADE, INCLUINDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS UTILIZADAS PARA A FEIRA ANTES E APÓS TODOS OS DIAS EM QUE OCORRA SUA REALIZAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. dos Ver. de Parauapebas
Leonardo da Silva Mendes
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/02/2021
Assinatura 10:30

JUSTIFICATIVA

01. Situada no "coração" dos bairros Liberdade I e Liberdade II, bairros extremamente populosos e tradicionais no Município, a "**Praça do Liberdade**" - como é popularmente conhecida - é o único equipamento público de livre acesso destinado ao lazer da comunidade na região.

02. Apesar de intervenções em anos recentes o equipamento está demais depreciado, seja pela ação da natureza, de vândalos e/ou do próprio desgaste pelo uso dos mesmos (vide as fotos anexas).

03. A praça conta com alguns itens que se tornam relevantes para a comunidade, seja o (i.) parque infantil (totalmente deteriorado), as (ii.) passarelas de lazer (com piso quebrado e irregular), a (iii.) quadra de esportes de areia (com mato, sem areia, alambrados e demais proteções) e, ainda, postos de funcionamento de cooperativas.

04. Além da função social a praça exerce um relevante vetor econômico à medida que abriga uma "Feira Municipal" onde comerciantes regulares - em especial da zona rural do nosso município - comercializam semanalmente diversos produtos, promovendo a integração de todos e benefício comum, porém remanescendo dejetos que prejudicam o uso e fruição da praça.

05. Acrescente-se à todos os itens pregressos, devido a reiterada relevância do equipamento público e do evidente franco estado de abandono, há um "*abaixo assinado*" dos moradores do bairro para que a "Praça do Liberdade" seja reformada, restaurada a e tenha garantida a sua efetiva função, qual seja: lazer, esporte, economia e qualidade de vida para a cidade.

06. Pugna-se, portanto, que seja INDICADO ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que tome as medidas URGENTES e as NECESSÁRIAS para atender à comunidade através da PRAÇA DO LIBERDADE, incluindo a:

A. Prioritariamente, a **REFORMA INTEGRAL DA PRAÇA DO LIBERDADE**, garantindo inclusive oportunidade para que a comunidade opine sobre os itens essenciais do projeto e destinação efetiva do equipamento, voltando-o para a própria sociedade;

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. dos Ver. de Parauapebas
Leonardo da Silva Mendes
Vereador

B. Todavia, enquanto se processa o projeto e a contratação do indicado no item pregresso, que seja providenciado **MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO LIBERDADE**, incluindo poda de árvores, matos de demais itens que não compõem sua estrutura ordinária;

C. De imediato, que se promova a **REORGANIZAÇÃO DA "FEIRA MUNICIPAL SEMANAL" DA PRAÇA DO LIBERDADE**, incluindo identificação precisa de sua realização, a capacitação dos feirantes sob a ótica de higiene e segurança alimentar e, em especial, a limpeza e higienização de todas as áreas utilizadas para a feira ANTES e APÓS todos os dias em que ocorra sua realização.

Senhoras e Senhores Vereadores, peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. dos Ver. de Parauapebas
Leonardo da Silva Mendes
Vereador

Leonardo da Silva Mendes
VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO